



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, do município, DIAMANTE, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CARLOS JOSÉ DA SILVA PINTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
DEUSIMAR MARQUES DA SILVA - CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
FRANCISCA ADEILDA FRUTUOSO POSSIDÔNIO - IGREJA BATISTA NACIONAL
JOSÉ HIRISDELMAR ABÍLIO PEGADO - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
MANOEL MIGUEL ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANOEL SOARES FILHO - EMATER
MARIA DAS NEVES ABÍLIO DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BRITO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município DIAMANTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Material não disponível para apresentação nesta reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
Não recebemos mapas impressos e digitais para apresentação dos limites.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi questionado por parte do representante da Prefeitura Municipal, a estimativa da população do município divulgada para 2009, onde na ocasião, o representante do IBGE esclareceu algumas dúvidas sobre a forma de atualizar os dados populacionais anualmente.

Recomendações ao representante do IBGE:

Os membros recomendaram aos coordenadores do Censo 2010, maior atenção para os moradores que vivem migrando temporariamente para outras regiões do país, ocasião em que, reforçamos os conceitos de quem é morador e quem deve ser recenseado no município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.